



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 006/2019

Indico à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que envide esforços e providencie junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura seja **realizada a instalação de iluminação pública no dique de contenção de enchentes (cais), para passar melhor sensação de segurança aos cidadãos que se exercitam na pista e academia pública instalada no local.**

JUSTIFICATIVA

O que se vê e pressente é que a falta de segurança advinda da falta de iluminação no local desestimula as pessoas a praticar exercícios no período noturno, dada a escalada de violência que se registra neste município.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de fevereiro de 2019.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTC